PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 023 / 2019
C.M. PALMITAL 01 / 02 / 19
Rosangela A. Ferreira
Assistente Legislativo

=PROJETO DE LEI Nº 002/2019-PM=

Súmula: Abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019.

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA***:-

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município, para o exercício de 2019, aprovado pela Lei nº 2874, de 21/12/2018, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), assim discriminado:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária.....: 02.06 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Executora.....: 02.06.01 AGRICULTURA
Dotação Orçamentária.....: 20.606.0121.1.232000 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
Elemento Econômico.....: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código Aplicação.....: 100.0040 PATRULHA MECANIZADA (SICONV)
Valor.....: R$ 95.000,00

Total.....R$ 95.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito aberto no artigo anterior será através de excesso de arrecadação, em face da transferência de convênio firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município, para o exercício de 2017, aprovado pela Lei nº 2874, de 21/12/2018, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), assim discriminado:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária.....: 02.06 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Executora.....: 02.06.01 AGRICULTURA
Dotação Orçamentária.....: 20.606.0121.1.232000 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
Elemento Econômico.....: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 100.0040 PATRULHA MECANIZADA (SICONV)
Valor.....: R$ 12.000,00

Art. 4º Para atender as suplementações de que trata o artigo 3º será feita a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária.....: 02.06 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Executora.....: 02.06.01 AGRICULTURA
Dotação Orçamentária.....: 20.606.0121.2.181000 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA
Elemento Econômico.....: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R$ 12.000,00

Total.....R$ 12.000,00

Art. 5º Ficam alterados e atualizados os anexos das leis nº 2592/2013 (PPA) e 2858/2018 (LDO).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 01 de fevereiro de 2019.

AS COMISSÕES DE: Finanças
Justiça
C.M. Palmital, em 01/02/19

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

=PROJETO DE LEI Nº 002/2019-PM=

=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a apreciação Desta Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que abre no Orçamento vigente um crédito adicional especial, no valor que especifica, para fazer face às despesas com a aquisição de uma Patrulha Mecanizada, em razão de convênio firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O referido convênio terá a partir de agora um tratamento contábil próprio, motivo pelo qual optamos pela proposição do referido crédito, dando assim conformidade e transparência nas operações que serão desencadeadas.

No mais, no bojo do referido projeto está devidamente explicitado todos os requisitos exigidos pelas normas vigentes, bem como a fonte de recursos para a cobertura do referido crédito.

Assim sendo, e para que possamos dar inicio ao certame licitatório para a aquisição da Patrulha Mecanizada, necessário se faz a aprovação do referido projeto de lei e é nesse sentido que rogamos seja o mesmo apreciado com urgência que o caso requer.

Certo da aprovação, antecipamos agradecimentos.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Modalidade	**Contrato de Repasse.**	Enviada para mandatária?	**Sim**	Situação no SIAFI	**Enviado para o SIAFI - 2018NS008013**
Situação de Contratação Atual	**Normal**				
Situação	**Em execução**				
	Empenhado **sim**	Publicação	**Publicado**		
Número do Convênio	**880913/2018**	Número da Proposta			**000898/2018**
Número Interno do Órgão	**00898/2018**				
Número do Processo	**8982018**				

Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload	
CR_N°880913_21-12-18_ASSINADO PARTE 2.zip	15/01/2019	Baixar
CR_N°880913_21-12-18_ASSINADO PARTE 1.zip	15/01/2019	Baixar
Comunica Seleção OGU.pdf	21/12/2018	Baixar
Ofício de Celebração ao Legislativo.pdf	21/12/2018	Baixar
ExtratoProposta Contratado.pdf	21/12/2018	Baixar

Proponente **CNPJ 44.543.981/0001-99 - MUNICIPIO DE PALMITAL** Detalhar

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal	**Decreto n. 6.170/2007**
Órgão	**22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO**
Justificativa	**Palmital é uma cidade do interior do estado de São Paulo, está localizada na região administrativa de Marília, entre as cidades de Assis e Ourinhos, a 420 Km da capital do estado. Tem acesso pela Rodovia Raposo Tavares e Rodovia Nelson Leopoldino. O município possui população de 21.186 habitantes segundo Censo do IBGE no ano de 2010, sendo 1.759 domiciliados na zona rural e 19.427 na zona urbana. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) é de 0,746 segundo o IPEADATA. Para o escoamento da produção, Palmital conta com 812 estradas rurais. A economia de Palmital é baseada na agricultura e agropecuária. Segundo o Levantamento censitário de Unidades de Produção Agrícola (LUPA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo de 2007/2008, são 1.375 produtores rurais, sendo 793 propriedades de pequeno porte (até 20 hectare), totalizando mais de 48.000 hectares. A cidade possui 2 associações e 1 cooperativa de produtores rurais. As principais culturas de origem vegetal são: cana-de-açucar (19.950 ha de área de produção, 1.396.500t - rendimento de 70 t/ha) soja (20.500 ha de área de produção, 1.025.000 sc.60kg - rendimento 50 sc./ha) de e milho (21.000 ha de área de produção, rendimento de 1.575.000 sc.60kg - 75 sc.por ha) . A bovinocultura tem 267 propriedades, totalizando mais de 4.800 cabeças. A área de pastagem natural é de cerca de 480 hectares e pastagem cultivada, 1930 hectares. Efetivo das principais criações: Bovino de Corte - 1.080 cab, Bovino de Leite - 2.100 cab., Bovino Misto - 720 cab, Ovino - 600 cab, Suíno - 1.860 cab, Avícola de Postura (Galinhas) - 72.000 cab, Bubalino - 30 cab, Equino - 750 cab., Muares e asininos - 120 cab. A cidade possui 7 unidades agroindustriais, nos ramos de laticínio, canavieiro e mandiocultura. Produtos de origem animal: Bovinos para abate: 6.580@ - Leite Tipo C : 29 mil l/ano - Leite Tipo B: 78 mil l/ano - Ovinos para abate: 14.560 kg vivo - Suínos para abate: 3.840@ - Ovos de galinha: 1.720 mil dz./ano . A vegetação ciliar de mananciais em Palmital está em boa condição de conservação devido ao programa de microbacias, implantado em quase 100% do município. Com o programa, o município que é dividido em 68 águas (bairros rurais) voltou a ter matas ciliares ao redor dos córregos, nascentes e rios, as mudas das árvores de espécies nativas são doadas pela própria Secretaria de Meio Ambiente. Como esses incentivos e desmatamento em situação controlada, a mata destruída no passado deve ser reconstituida. A situação de conservação do solo é satisfatória, com pouquíssimos hequitares de áreas degradadas ou com erosão, e sem trechos de cursos d'água assoreados, devido ao planejamento e trabalho para o uso racional e manejo dos recursos naturais, implantado há anos no município. Para conservação da terra e do solo, em Palmital, usa-se Sistema Plantio Direto (SPD); Terraceamento Agrícola, Recuperação e Manutenção de APPS e Plantio em Nível. Essas medidas de conservação de solo são utilizadas quando necessário por 96,4% dos produtores rurais do município, segundo o Levantamento censitário de Unidades de Produção Agrícola - LUPA - 2007/2008. Como medida preventiva ao uso irracional de agrotóxicos é usado o manejo integrado de pagas, doenças e plantas daninhas (nível de controle, receituário Agrônomo, táticas de baixo impacto, troles biológicos, cultural, legislativo, etc.). A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente trabalha na manutenção das estradas vicinais rurais, evitando erosões ou escoamento de terra para os córregos, levando em conta os desníveis do terreno e o tipo do solo. As ações da secretaria também ajudam os pequenos agricultores, quando é necessário maquinário. O objeto deste pleito é a aquisição de um trator que deve tornar o trabalho da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente mais eficiente e eficaz, ajudando a resolver a crescente demanda das diversas ações desenvolvidas para o fortalecimento do pequeno produtor. Este trator será bastante útil na execução dos serviços de preparo e manejo do solo e também para a manutenção e recuperação de estradas vicinais rurais melhorando o escoamento da produção agrícola. A aquisição deste maquinário irá beneficiar diretamente mais de 1300 produtores rurais, que dependem dos serviços de preparo e manejo do solo e também da manutenção e recuperação de estradas vicinais rurais para o escoamento da produção agrícola. O benefício se estende indiretamente à toda população, devido a economia voltada à agricultura.**

Categorias	**Equipamentos**
Objeto do Convênio	**Patrulha Mecanizada - aquisição de trator**
Capacidade Técnica e Gerencial	**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL possui capacidade técnica e gerencial para realizar o projeto. O gerenciamento deste contrato será exercido pelo Sr. Pedro Ângelo Montechesi Kirnew - Engenheiro Agrônomo - CREA: 064.520.518 5**

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	
Declaração de Capacidade Técnica e Gerencial.jpg	25/09/2018	Baixar

Opções para exportar: **CSV** | **Excel** | **XML** | **PDF**

OBTV

Opera por OBTV	**Sim**	Permite OBTV do tipo "OBTV para o Convenente"	**Não**

Dados Bancários

Banco	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**		
Agência	**1197-5**	Conta	**0066470950**
Situação	**Conta Pendente de Regularização**	Data da Última Modificação	**28/11/2018 00:00:00**
Descrição	**O SICONV recebeu o número da conta-corrente do convênio. Para regularizar esta conta, o Convenente deve se dirigir à instituição bancária para entregar os documentos necessários, conforme orientação da própria instituição.**		

Datas

Data da Proposta	**18/01/2018**
Data Assinatura	**21/12/2018**
Convênio publicado no DOU em	**27/12/2018**
Data Início de Vigência	**21/12/2018**
Data Término de Vigência Atual	**05/12/2021**
Data Limite p/ Prestação de Contas	**03/02/2022**

Valores

R$ 106.000,00 Valor Global

R$ 94.178,08 Valor de Repasse

R$ 11.821,92 Valor da Contrapartida

R$ 11.821,92 Valor Contrapartida Financeira

R$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços

R$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação